



## **Programa Erasmus+ Missões de Ensino**

Os docentes poderão candidatar-se à realização de um período de mobilidade numa Instituição de Ensino Superior (IES) europeia com a qual a ESHTe tenha um acordo Interinstitucional.

O período de mobilidade compreende a lecionação de aulas ou seminários, em formato a acordar com a IES parceira, contemplando um mínimo de 8 horas de aulas por semana.

Para o efeito, é aberto anualmente um Concurso interno que visa selecionar os docentes que têm interesse e que preenchem as condições para a realização de uma mobilidade.

Anualmente a ESHTe tem à sua disposição um conjunto de vagas financiadas por fundos europeus ao abrigo do programa Erasmus+.

O valor da subvenção é calculado de acordo com as normas e valores pré-estabelecidos no Programa Erasmus+, considerando o país de destino e a duração da mobilidade. O valor da subvenção visa ajudar a suportar as despesas inerentes à Mobilidade, não sendo garantia de que cubra todas as despesas que daí resultem.

Há também um apoio financeiro fixo para a viagem, calculado de acordo com a distância quilométrica entre a cidade de envio e a cidade de destino.

No caso de se esgotar o financiamento para as bolsas de mobilidade é, ainda, permitida a realização de mobilidades não financiadas, na modalidade de “Mobilidade com Bolsa Zero”.

### **Objetivos:**

A mobilidade individual para fins de ensino (STA) oferece oportunidades aos Docentes da ESHTe para, através de uma deslocação a uma instituição parceira, fortalecer as relações académicas entre instituições de ensino; estimular as instituições de ensino superior a alargar e enriquecer o âmbito e os conteúdos dos cursos que oferecem; promover o intercâmbio de saber especializado e da experiência relativamente a métodos pedagógicos.

### **Duração:**

De 2 dias a dois meses, excluindo o tempo de deslocação. Considerando o montante de financiamento atribuído à ESHTe para este projeto, são estabelecidos os seguintes limites:

- o período médio financiado para cada mobilidade será de 5 dias de trabalho.
- a atividade de ensino deverá englobar um mínimo de 8 (oito) horas de ensino por semana. No caso de atividades combinadas (ensino + formação) o n.º de horas de ensino será reduzido para metade.

## **Candidatura:**

Anualmente é aberto um Concurso interno, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Mobilidade Erasmus+.

O Período de Candidaturas para o ano letivo é publicado e divulgado anualmente nos locais de estilo da ESHTe (site e e-mail).

A candidatura é composta pelos seguintes documentos:

1. Preenchimento e submissão da Ficha de Candidatura (Formulário disponível na intranet), com os seguintes anexos:
  - a) CV (max. 3 páginas);
  - b) Carta de Motivação em que se justifique a relevância da mobilidade (projetos de investigação em curso; interesse da mobilidade para a instituição de origem, de entre outros motivos);
  - c) Programa(s) de ensino/*Staff Mobility for Teaching – Mobility Agreement* (na fase de candidatura apenas é necessário que seja assinado pelo candidato; caso o candidato seja selecionado para realizar a mobilidade, deverá solicitar a assinatura da entidade de destino).

Os resultados da seleção serão comunicados de acordo com o calendário do concurso e os selecionados serão contactados por e-mail para que formalizem a aceitação da colocação.

É competência do Docente a gestão processual e acordo da mobilidade (junto da IES parceira), devendo o GMRI ser mantido informado do evoluir do processo.

## **Formalização**

Ao ter sido selecionado, o candidato deve reunir um conjunto de documentos que deve entregar no GMRI, os quais poderão ser encontrados na intranet relativa ao Programa Erasmus, e que são necessários para a formalização do processo de mobilidade.

## **Finalização**

No regresso da Mobilidade compete ao beneficiário:

1. Trazer o *Certificate of Attendance*—emitido pela instituição de acolhimento que deve evidenciar o período da mobilidade realizada, com a assinatura do Coordenador Erasmus+ e o carimbo oficial da instituição de acolhimento.
2. Preencher o Relatório Final Erasmus+ - É obrigatório o preenchimento e submissão do Relatório Final. Este Relatório é de preenchimento on-line e é enviado para o endereço de e-mail registado como oficial, no final da mobilidade e após entrega da documentação anteriormente referida.
3. Assinar eventuais adendas ao Contrato.
4. Assinar o Recibo da eventual subvenção.